



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 546/UFFS/2016

ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado Profissional em Educação (PPGPE), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2016.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado Profissional em Educação (PPGPE) interessados que:

I - sejam portadores de diploma de curso superior ou certificado de conclusão de graduação;

II - estejam vinculados a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de IESs nacionais ou estrangeiras, reconhecidas pela CAPES.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas até 12 (doze) vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado Profissional em Educação (PPGPE), divididas entre as seguintes disciplinas eletivas do PPGPE: Gestão Educacional: Planejamento do Desenvolvimento Institucional (3 vagas), Educação, Cultura e Sociedade (3 vagas), Educação, Subjetividades e Cotidianidade (3 vagas) e Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos (3 vagas).

2.1.1 A decisão quanto ao preenchimento das vagas caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina eletiva com base na análise da documentação entregue pelo candidato.

2.1.2 O candidato deverá se inscrever em apenas uma das disciplinas eletivas ofertadas.

2.1.3 As disciplinas eletivas serão ofertadas conforme *Quadro de horário 2016.2*, disponível no site oficial (www.uffs.edu.br > Pós-graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado Profissional em Educação).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas nos dias **12 e 13 de julho de 2016**, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Secretaria de Pós-Graduação (sala 103, bloco dos professores), *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim - RS.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou pela Internet.

3.1.2 O candidato que não puder comparecer para efetuar sua inscrição, pessoalmente, na Secretaria de Pós-Graduação poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado.

3.2 Para a inscrição, o candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição, **anexo a este Edital**, e instruí-lo com os seguintes documentos na seguinte ordem:

I - Cópia simples da cédula de identidade e do CPF;

II - Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

III - Cópia simples do histórico escolar da graduação; e, se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;

IV - Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;

V - Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro;

VI - Carta de intenções endereçada ao professor da disciplina com, no máximo, 1 (uma) página, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, na qual fiquem claros os seguintes itens: a) Identificação do candidato; b) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou docente na área; c) Justificativa de interesse pessoal na disciplina; d) Possibilidade de aproveitamento da disciplina em sua atuação profissional; e) Expectativas em relação à disciplina;

VII - Curriculum vitae e/ou equivalente impresso, **não documentado**.

4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

4.1 O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor da disciplina, a partir da análise da Carta de intenções e do *Curriculum Vitae*.

4.2 O resultado da seleção será divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado Profissional em Educação).

4.2.1 Os classificados, até o limite das vagas oferecidas por disciplina, constarão da “lista de selecionados”.

4.2.2 Os candidatos classificados além do limite das vagas, por disciplina, constarão da “lista de suplentes” e poderão ser convocados, no caso de desistência de candidatos selecionados.

4.3 O processo de seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 12 a 13/07/2016
Análise dos pedidos	A partir de 20/07/2016
Divulgação dos resultados	A partir de 25/07/2016
Matrícula do aluno selecionado	Dia 03/08/2016

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.

6 DA MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação, no endereço e horários conforme o item 3.1 deste Edital.

6.2 O candidato selecionado que não puder comparecer para efetuar sua matrícula, pessoalmente, na Secretaria de Pós-Graduação, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado.

6.3 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.2 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGPE.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

7.3 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, **exceto a ficha de inscrição**, na Secretaria de Pós-Graduação (sala 103, bloco dos Professores) sendo que ao final deste prazo serão inutilizados.

7.4 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

7.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Chapecó-SC, 07 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFES, em exercício





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Imprimir as duas páginas)

Nome do(a) candidato(a):	
RG:	CPF:
Endereço	
Rua e N°.:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
Contato	
Telefone residencial:	Telefone celular:
E-mail 1:	
E-mail 2:	
Cursos	
Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Pós-Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Ocupação Profissional	
Instituição:	
Cargo:	
Rua e N°.:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
Telefone:	

Assinale a disciplina pretendida:

- Gestão Educacional: Planejamento do Desenvolvimento Institucional
 Educação, Cultura e Sociedade
 Educação, Subjetividades e Cotidianidade
 Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos

Declaro que li e concordo com as normas do presente Edital.

Assinatura do(a) candidato(a)

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA ACADÊMICA

- Cópia simples do documento de identidade e do CPF;
 Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação;
 Cópia simples do histórico escolar da graduação;
 Se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

- Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;
- Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro;
- Carta de intenções;
- Curriculum Vitae* impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado.

Protocolo n.º : -	Data: -	Recebido por: -
----------------------	------------	--------------------

Protocolo n.º : -	Data: -	Recebido por: -
----------------------	------------	--------------------

